

# I ENCONTRO DE TEORIAS CRÍTICAS

**UFRN** | PROEX  
Pró-Reitoria de Extensão

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
**ppgfil** UFRN  
EM FILOSOFIA

30/10/2025

31/10/2025

03/11/2025

 **DEFIL**

## INSCRIÇÕES PARA COMUNICADORES

A submissão de propostas para comunicações individuais deve ser realizada no período de **25/08/2025 a 15/09/2025** através do formulário indicado no item 1.3 deste informe.

As propostas aceitas deverão ser apresentadas ao longo das mesas de comunicação do evento, que ocorrerão nos dias **30 e 31 de outubro de 2025**, conforme programação a ser previamente divulgada em site e redes sociais do evento, bem como nas páginas oficiais do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFRN.

### 1. INFORMES SOBRE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS -

- 1.1. A inscrição para comunicadores é aberta aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, pós-graduação, pesquisadores mestres, doutores e professores que estejam desenvolvendo pesquisas relacionadas à Teoria Crítica.
- 1.2. A inscrição diz respeito a uma proposta **individual**, que corresponde a uma comunicação **presencial** de 20 minutos;
- 1.3. As submissões devem ser realizadas unicamente pelo seguinte formulário:  
<https://forms.gle/Yd8sgBjNvdYxocR76>
- 1.4. Todas as propostas devem ser enviadas em formato PDF. O corpo do texto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e alinhamento justificado
- 1.5. As propostas serão avaliadas pelo Comitê Científico considerando os seguintes critérios: relevância para a área; domínio e pertinência das referências; adequação teórica e metodológica; clareza na exposição e capacidade de argumentação;

## **2. INFORMES SOBRE CERTIFICAÇÃO**

- 2.1. Para cada expositor será emitido um certificado de apresentação, cuja entrega está condicionada à apresentação da comunicação pelo próprio autor;
- 2.2. Se houver qualquer impedimento para o comparecimento, a pessoa autora do trabalho aceito deverá entrar em contato conosco, por e-mail ([teoriascriticasufrn@gmail.com](mailto:teoriascriticasufrn@gmail.com)), com antecedência adequada, para avisar-nos de sua ausência e justificá-la, a fim de que possamos ajustar a programação.

## **3. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 3.1 - O número de propostas aceitas será limitado, estando condicionado às limitações de tempo e espaço do evento. Caso o número de resumos recebidos seja alto, serão aceitas as propostas com melhor avaliação em relação aos critérios supracitados;
- 3.2 - A Comissão Organizadora se reserva o direito de desconsiderar inscrições que não seguirem as instruções do informe ou do formulário de inscrição;
- 3.3 - As cartas de aceite ou rejeição, referentes aos resumos recebidos, serão enviadas até o dia 19 de setembro de 2025 para o endereço de e-mail fornecido no formulário de submissão do resumo;
- 3.4 - O I Encontro de Teorias Críticas da UFRN será realizado de forma presencial na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), *campus* central - Natal/RN;
- 3.5 - A Comissão Organizadora entrará em contato (via email), previamente, com as pessoas que tiverem seus resumos aprovados, com o objetivo de informar a localização, dia e hora de apresentação do trabalho;
- 3.6 - Os certificados serão enviados após o evento, conforme a demanda da Comissão Organizadora.

## **4. INSCRIÇÕES PARA OUVINTES**

- 1 - Graduandos, pós-graduandos, professores e interessados em geral poderão inscrever-se como ouvintes e participar do I Encontro de Teorias Críticas da UFRN, assistindo os GT's de comunicações e mesas de conferências, assim como formulando perguntas aos comunicadores e aos conferencistas nos momentos oportunos;
- 2 - As inscrições para ouvintes devem ser efetuadas, por público interno ou externo da UFRN, pelo site do SIGAA/UFRN/GOV na aba “extensão”
- 3 - Para certificação, é preciso que a pessoa ouvinte assine as listas de participação ao longo do evento, cumprindo

uma carga horária mínima de 75% de frequência. Os certificados serão disponibilizados no site do SIGAA/UFRN (com autenticação eletrônica), em até 30 (trinta dias) após o encerramento do evento;

4 - Os casos omissos ou não previstos neste informe serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

Cordialmente,  
A Comissão Organizadora